

**LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS****ATO DECLARATÓRIO Nº 13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OPME DESTINADO À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE TROCA VALVAR NO PACIENTE BENEDITO SANTANA RAMOS NETO, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo nº 000008918/2022;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprir determinação judicial proferida nos autos no nº 5040008.21, em sede de Mandado de Segurança;

CONSIDERANDO que o fornecedor fora escolhido pela Secretaria Municipal de Saúde por ter apresentado a proposta mais vantajosa, mediante critério menor preço, conforme justificativa administrativa constante nos autos;

DECLARA:

Art. 1º. Fica DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, na despesa total de R\$ 13.042,73 (treze mil quarenta e dois reais e setenta e três centavos), com as empresas: ULTRA HOSPITALAR, CNPJ 04.513.900/0001-93, que ofertou proposta mais vantajosa para os itens 'cateter venoso central- duplo lumen', no valor de R\$ 97,48 (noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e prótese valvular biológica no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); e MR Biomédica Rio Preto LTDA, CNPJ 74.289.828/0001-48, que ofertou proposta mais vantajosa para o item 'Conjunto CEC', no valor de R\$ 1.945,25 (mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), materiais destinados à realização de procedimento cirúrgico no paciente Benedito Santana Ramos Neto, visando cumprir determinação judicial proferida nos autos nº 5040008.21, em sede de Mandado de Segurança.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 25 de fevereiro de 2022.

DANIANNE MARINHO E SILVA

Diretora de Auditoria, Regulação e Agendamentos

JÚLIO CÉSAR TELES SPÍNDOLA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO I ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 912/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-

46, com sede administrativa na Avenida Brasil nº 200, Centro Administrativo Municipal, Anápolis-GO, neste ato representado pelo **Prefeito Roberto Naves e Siqueira**, CPF: 901.770.701-10, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pelo **Secretário Municipal de Saúde, Júlio César Teles Spíndola**, CPF: 763.645.181-68, denominado de **CONTRATANTE (PARCEIRO PÚBLICO)**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II**, localizada na Avenida Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás CEP: 75.083-440, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Pedro Alberto Paraíso de Almeida, brasileiro, portador do passaporte M752460, inscrito no CPF/MF sob nº 700.928.784-72, doravante denominada **CONTRATADA (PACEIRA PRIVADA)**, a vista do que consta no Processo Administrativo aditivo nº 000044922/2021, mediante as cláusulas abaixo consignadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato nº 912/2021, celebrado entre as partes em 07/10/2021, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Alfredo Abrahão, localizado a Rua P-32, Quadra 21, s/n, Cep: 75.063-610, Bairro Jardim Progresso, Anápolis/GO, em regime de 24 horas/dias de acordo com as especificações e obrigações do Termo de Referência e seus anexos.

Fica alterada a Cláusula Quinta, inciso XVI do Contrato nº 912/2021, na qual substitui o Fiscal do Contrato de Maristane Araújo Silva Oliveira para **Márcia Jacinta da Silva Sousa**, Coordenadora de Regulação de Urgência e Emergência da Diretoria de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob nº 628.217.411-20, através da Portaria nº 026 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 912/2021, celebrado entre as partes em 07/10/2021.

Mantém-se vigente conjuntamente com o contrato nº 912/2021, os termos de permissão de uso de bem móvel e imóvel.

E, por estarem justos e celebrados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Anápolis/GO, 25 de fevereiro de 2022.

TERMO ADITIVO III DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 066/2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 003.074.181-54, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Júlio César Teles Spíndola**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 763.645.181-68, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado **CREDCIANTE**, e, do outro lado a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede na Av. José Leandro da Cruz, Quadra CH, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.843-010, neste ato representada pelo signatário ao final identificado, ora denominada **CREDCIADO**, resolvem, através do processo administrativo nº 000001288/2020, firmar o presente Termo Aditivo III ao Contrato nº 066/2019,